

SEXTA | 13/09/2024

EDIÇÃO 715
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.598 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2024****AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 200.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.151, de 22.06.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

33.90.14 DIÁRIA - Pessoal Civil - Conta 125.....R\$ 100.000,00

33.90.30 Material de Consumo - Conta 126.....R\$ 100.000,00

TOTAL**R\$ 200.000,00**

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente - Conta 143.....R\$ 100.000,00

44.90.51 Obras e Instalações - Conta 145.....R\$ 100.000,00

TOTAL**R\$ 200.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.599, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$****1.680.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o remanejamento de recursos no limite de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.08 Subsecretaria Municipal de Esportes e Recreação**

3.3.90.30 Material de Consumo

. Ficha 112.....R\$ 50.000,00

02.10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

. Ficha 262.....R\$ 170.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 276.....R\$ 100.000,00

02.18 Secretaria Municipal de Economia e Finanças

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Ficha 456.....R\$ 300.000,00

3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida por Contrato

Ficha 459.....R\$ 330.000,00

4.6.90.71 Principal da Dívida Contratual Resgatada

Ficha 460.....R\$ 680.000,00

02.23 Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 506.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$**1.680.000,00**

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO**02.06 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior**

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 088.....R\$ 1.310.000,00

4.4.90.51 Obras e Instalações.

Ficha 089.....R\$ 50.000,00

02.11 Fundeb Municipal

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 322.....R\$ 170.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 331.....R\$ 100.000,00

02.25 Subsecretaria Municipal de Obras e Trânsito

4.4.90.51 Obras e Instalações

Ficha 528.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$

**1.680.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE SETEMBRO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.600 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 040.....R\$

30.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de de

2. PODER EXECUTIVO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

33.90.30 Material de Consumo - Conta

037.....R\$ 20.000,00

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Conta 039.....R\$

5.000,00

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 044.....R\$

5.000,00

TOTALR\$

30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.711, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 12.400/2024, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 057/2024 - Processo Licitatório nº 328-2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 12.400/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor de Contrato, MIGUEL ÂNGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734-X), e como Fiscal de Contrato GIOVANA DE SOUZA PARRA GOMES (RG nº 30.189.221-0), apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ECONOMIA E FINANÇAS**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:**

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	10/09/24	729.800,64
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/09/24	9.742,41



CFM - COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	11/09/24	679,91
---	----------	--------

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	09/09/24	1.130.745,94
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10/09/24	1.368.834,87
ICS - ICMS ESTADUAL	10/09/24	1.230.626,66
RPM - ROYALTIES PETRÓLEO COTA MUNICIPAL	10/09/24	292,45

ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO NA CMEI IRENE FONTANA BUENO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE ATIVIDADES E 02 (DOIS) SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS INFANTIS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-00278-DM), SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 24/10/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 12/09/2024. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 117/2024 - Processo Licitatório Nº 315/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: ORLANDI & LEMOS LTDA, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA USO HUMANO, CONSTANTES DA GRADE ESPECÍFICA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRAL, AÇÃO JUDICIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, O QUAL CONSTITUI ITENS VITAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 4.242,88 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 03 de setembro de 2024.

Extrato do Contrato Nº 118/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: DANIELE B. VIEIRA LTDA, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA USO HUMANO, CONSTANTES DA GRADE ESPECÍFICA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRAL, AÇÃO JUDICIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, O QUAL CONSTITUI ITENS VITAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 20.055,85 (vinte mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 03 de setembro de 2024.

Extrato do Contrato Nº 119/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: FARMAFLORES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA USO HUMANO, CONSTANTES DA GRADE ESPECÍFICA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRAL, AÇÃO JUDICIAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, O QUAL CONSTITUI ITENS VITAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TERAPÊUTICAS DESENVOLVIDAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 279,97 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 03 de setembro de 2024.

Extrato do Contrato Nº 126/2024 - Processo Licitatório Nº 233/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: EDUARDO RUIZ DALBELLO, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 1.343,64 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por plantões de 12 horas, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 10 de setembro de 2024.

Extrato do Contrato Nº 127/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: MLRPA CLINICA MEDICA LTDA, MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS - CLÍNICO GERAL (CONSULTA MÉDICA), QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NA UNIDADE DE



PRONTO ATENDIMENTO - UPA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 1.343,64 (Um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por plantões de 12 horas, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 10 de setembro de 2024.

.....
Extrato do Contrato Nº 130/2024 - Processo Licitatório Nº 315/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAVANDERIA ROUPA NA VASCA - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR ROUPAS UTILIZADAS NOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E CAPS - VALOR: R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data assinatura. Tupã, 11 de setembro de 2024.

.....
Extrato do Contrato Nº 132/2024 - Processo Licitatório Nº 234/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 945016/2023/MCIDADES/CAIXA, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - VALOR: R\$ 309.376,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Tupã, 11/09/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Prefeito Municipal.



Aviso de Contratação Direta



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/24****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 230/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 230/2024, nos termos descritos abaixo:

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA PLACA: EJB – 4B52.

Contratado: AOKI LTDA.

Valor Total: R\$14.677,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de setembro de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



..... ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 337/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de 05 roçadeiras costal profissional, destinadas a atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referencia.

CONTRATADO: AGROTEKNE COM. REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 54.843.248/0001-43

Valor Total: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 12 de Setembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito Municipal